



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BATISTA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE – CE, 30 de Junho de 2019


Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Ordenadora de despesas da SEMEB